



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.684, de 18 de abril de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 306.642,04 (TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 295.343,94 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200371.017 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESPECIAL TRANSFERIDOS PELA UNIÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000246).....R\$ 295.343,94

SOMA..... R\$ 295.343,94

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2011 no recurso vinculado 2801, conta nº 73.050-5 no Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art.2º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.298,10 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200371.018 – EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000247).....R\$ 11.298,10

SOMA..... R\$ 11.298,10



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.684, de 18 de abril de 2012.

Parágrafo Único – Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2011 no recurso vinculado 2903, conta nº 38.468-2 no Banco do Brasil, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL					
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2011					
Recurso:	2801	Descrição:	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86		
Conta Bancária nº:	73.050-5	Banco:	BB	Saldo em 31/12/11:	R\$303.365,04
Saldo Bancário:					R\$303.365,04
Restos a pagar exercício 2011:					R\$8.021,10
Restos a pagar exercícios anteriores:					R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2011:					R\$295.343,94

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2011.

André Wegel
Contador CRCRS 65.772



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2011			
Recurso:	2903	Descrição: CIDE - CONTR. DE INTERV. NO DOMIN. ECON	
Conta Bancária nº:	38.468-2	Banco: BB	Saldo em 31/12/11: R\$11.298,10
Saldo Bancário			R\$11.298,10
Restos a pagar exercício 2011			R\$0,00
Restos a pagar exercícios anteriores			R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2011:			R\$11.298,10

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

